



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025

“ANÁLISE DE AMOSTRAS”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o Resultado da Análise das Amostras e Documentos Técnicos dos Produtos, conforme solicitado no Termo de Referência e como consta no item “9.22” Edital e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Indumentária Padronizada, Calçados e Acessórios para a Guarda Civil Municipal**, de acordo com a análise técnica anexa.

Segue quadro de análise:

Lote	Empresa	Resultado	Motivo
1	LARC NEGÓCIOS LTDA	REPROVADA	Consta na análise técnica

Lote	Empresa	Resultado	Motivo
4	PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	REPROVADA	Consta na análise técnica

Lote	Empresa	Resultado	Motivo
5	LARC NEGÓCIOS LTDA	REPROVADA	Consta na análise técnica

FICA DESIGNADO o dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.026 às 09:00 horas**, para a continuidade da Sessão do Pregão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 23 de fevereiro de 2.026.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PADRONIZADA, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

A **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, por seu Secretário, encaminha ao Departamento de Licitações, o resultado da análise das amostras e dos documentos apresentados pelas licitantes:

- 1) LARC NEGOCIOS LTDA, declarada vencedora provisória do Lote 1 de Uniformes da GCM e Lote 5 de Calçados da GCM e
- 2) PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, declarada vencedora provisória do Lote 4 (Acessórios)

As amostras foram apresentadas nos Termos dispostos no item 8.26 do Edital, a saber:

8.26. Das Amostras e Documentos Técnicos dos Produtos:

8.26.1. Entrega de Amostras: A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras em até 20 (vinte) dias após a sessão de lances, conforme especificado no Item 13.2. do Termo de Referência (Anexo II), devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e do Pregão.

8.26.2. Entrega de Documentos Técnicos dos Produtos: Deverá ser entregue juntamente com as amostras os ensaios técnicos realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro, emitido por laboratório de notória especialidade nacional ou internacional, no segundo caso com a respectiva tradução juramentada, conforme especificado no Item 16 do Termo de Referência (Anexo II)



1) ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS APRESENTADOS PELA LICITANTE LARC NEGÓCIOS LTDA RELATIVAS AO LOTE 1 DE UNIFORMES DA GCM E LOTE 5 DE CALÇADOS DA GCM

1.1. ANÁLISE DOS UNIFORMES:

O item 4 (Especificações Técnicas) subitem 4.1 e 4.2. (LAUDOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS OBJETIVOS DOS TECIDOS E INSUMOS) determina de forma objetiva e técnica os laudos que devem ser entregues juntamente com as amostras, no prazo de 20 dias corridos, conforme item 8.26 e seguintes do Edital.

Transcrevemos abaixo os laudos exigidos no item 4.2 do Termo de Referência que não foram entregues pelo licitante, relativamente ao Lote 1 de Uniformes:

4.2.1. RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU NORMA EQUIVALENTE: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
- c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/-3 FIOS/CM);
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
- f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
- g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5,
- i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5.
- j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

- **Tecido utilizado nas camisas combat T-Shirt, itens 5, 6, 7 e 8 do Termo de Referência, cujos laudos não foram apresentados pela Licitante.**

4.2.2. MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);



- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
- c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO - NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL - ABNT NBR 10320:1988 - COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- e) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PNEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

- **Malha mista Dry Sintética utilizado nas camisas combat T-Shirt, itens 5, 6, 7 e 8 do Termo de Referência.**
- **Foi apresentado apenas o Laudo de avaliação de UPF, relatório 1674/19 em nome da fabricante Advance Indústria Têxtil.**

4.2.4. RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO:

- a) COMPOSIÇÃO - ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU NORMA EQUIVALENTE: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
- b) ARMAÇÃO - NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- c) GRAMATURA - NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL - NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO - TESTE GRAB - URDUME MÍNIMO 700N - TRAMA MÍNIMO 350N;
- f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO - MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO - SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM - MÉTODO D3M - NBR 105 C06/2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO - SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING - NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
- k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
- l) m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 - NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
- n) TÍTULO DOS FIOS - NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX - TRAMA 32,5 TEX (+/-5%);
- o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP - TRAMA 39 TEX (+/-5%);
- p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;



- **Tecido utilizado nas calças nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, cujos laudos não foram apresentados pela Licitante.**

4.2.6. COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE DOS ZÍPERES:

- a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
- b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
- c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);
- d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
- e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
- f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR -- TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
- i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INTERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

- **Laudos exigidos para os zíperes constantes dos itens 1 a 8 do Lote 1 de Uniformes para a GCM.**
- **Foi apresentado apenas o laudo de arrancamento (Relatório 3409/24), não sendo apresentados os demais laudos exigidos.**

4.2.12. RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

- a) COMPOSIÇÃO 51% ALGODÃO / 49% POLIÉSTER (NBR 13538:1995 / ABNT NBR 11914:1977) – TOLERÂNCIA DE +/- 3%);
- b) ARMAÇÃO (ABNT NBR 12996:1993): SARJA 3X1 DIAGONAL À ESQUERDA COM EFEITO RIP STOP;
- c) GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2018): 245 G/M2 (+/-3%);
- d) NÚMERO DE FIOS (ABNT NBR 10588:2015): URDUME 41 / TRAMA 19 (+/- 2 FIOS);
- e) RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO (ABNT NBR 9925:2009): URDUME 3 MM / TRAMA 2 MM (MÁXIMO);
- f) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 13934-1:2016): URDUME 1400 N / TRAMA 500 N (MÍNIMO);
- g) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934:2016): URDUME 17% / TRAMA 27 (MÁXIMO);
- h) RESISTÊNCIA AO RASGO: URDUME 45 N / 65 N (MÍNIMO);
- i) TORÇÃO APÓS LAVAGEM DOMÉSTICA (AATCC TM 179:2019): TORÇÃO MÁXIMA 1%
- j) SOLIDEZ DA COR A LUZ (ABNT NBR ISO 105-B02:2019): ALTERAÇÃO 4-5
- k) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 D3M): ALTERAÇÃO 3-4
- l) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 A1M): ALTERAÇÃO 4-5



- m) SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO A SECO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4-5
- n) SOLIDEZ DA COR A UMIDO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4
- o) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- p) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- q) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM SECO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5
- r) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM ÚMIDO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5

- **Tecido exigido para as calças nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, cujos laudos não foram apresentados pela Licitante.**

4.14. RESISTÊNCIA A COSTURA MÉTODO GRAB (RESISTÊNCIA DAS COSTURAS DAS CALÇAS)

- a) COSTURA ENTREPERNAS: ISO 13935:2:2014: 118 N (+/-3%);
- b) COSTURA LATERAL: ISO 13935:2:2014: 246 N (+/-3%)

- **Laudo exigido para as calças do Lote 1 do Termo de Referência, cujos laudos não foram apresentados pela Licitante.**

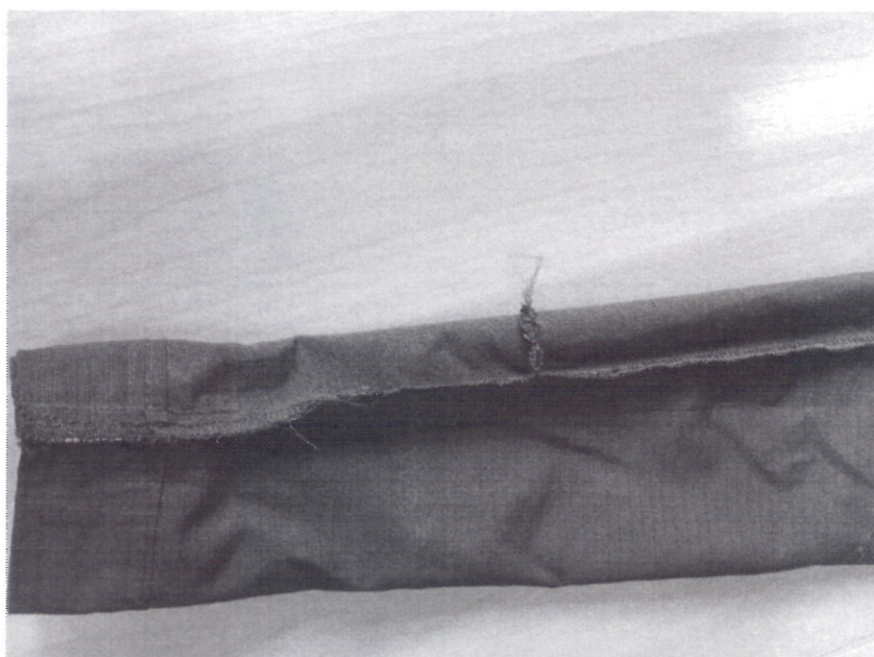




- *O forro dos bolsos das calças foi confeccionado com tecido diverso do exigido pelo Termo de Referência*



- *O Modelo das Camisas Combat T-Shirt apresentados são diferentes do modelo exigido pelo Termo de Referência.*





- *As costuras internas das camisas Combat T-Shirt apresentam defeitos de fabricação nas costuras*

CONCLUSÃO RELATIVA AO LOTE 1 DE UNIFORMES PARA A GCM: As amostras apresentadas não atendem os requisitos técnicos objetivos determinados pelo Edital e seus anexos, motivo pelo qual esta Secretaria Requisitante conclui pela reprovação das amostras apresentadas, especialmente em face da ausência dos Laudos exigidos.

1.2. ANÁLISE DOS CALÇADOS:

O Anexo II – Termo de Referência, determina o seguinte descritivo técnico dos calçados (páginas 29 a 34 do Termo de Referência):

LOTE 5 – CALÇADOS

ITEM 20 – BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO): COR PRETA

BOTA TÁTICA COTURNO CANO MÉDIO (COTURNO): COR PRETA. Bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção anti-chamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV). calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em couro com biqueira externa de borracha, fechamento lateral em velcro 100% poliamida, comprovado por laudos, forrado com membrana impermeável, palmilha interna removível em poliuretano, solado de borracha colado. aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. observação: i) calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (e) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica conta- minado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol. (ii) cabedal resistente à penetração e à absorção de água. iii) solado resistente ao contato com calor e ao óleo combustível. Deve ser considerado apto de acordo com as exigências estabelecidas pela NR nº 6, ABNT NBR ISO 20347:2015 e portaria do ministério do trabalho e previdência nº 672, de 8 de novembro de 2021. Especificações mínimas: de acordo com a norma regulamentadora NR-06:

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - CALÇADO:

A) CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS;

B) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;



C) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES;
DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, OFERECE PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, COM BI-QUEIRA COMPOSITE. TAMANHOS DIVERSOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.

LAUDOS / CERTIFICADOS DE QUALIDADE EXIGIDOS	
NORMA	ENSAIO
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto

ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV- Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha de montagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão

CABEDAL - LAUDOS

Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín 211 em três numerações distintas
Propriedades em tração (N/mm ²)	Couro: mín. 24 em três numerações distintas
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h)	Mín. 1,6 em 3 numerações distintas
Coeficiente de vapor de água mg/cm ²	Mín. 17 em três numerações distintas
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 e Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4



Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0
Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II	
Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 63 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 - Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0
FORRO DA GÁSPEA - LAUDOS	

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 50 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 22 em três numerações distintas
Coefficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 180 em três numerações distintas
FORRO LATERAL - LAUDOS	
Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 25 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 51 200 ciclos sem furos Úmido: 25 600 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 14 em três numerações distintas
Coefficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 115 em três numerações distintas
PALMILHA DE MONTAGEM - LAUDOS	
Espessura (mm)	2,1 a 2,4
Absorção de água (mg/cm ²)	Mín. 98 em três numerações distintas
Dessorção de água (%)	Mín. 80
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos em três numerações distintas
PALMILHA INTERNA - LAUDOS	
Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
SOLADO - LAUDOS	
Espessura do solado com ressalto (mm)	Classe I - d1: mín. 4,1 a 4,2 em três numerações distintas
Área do solado com ressalto (%)	Salto: mín. 30 em três numerações distintas
	Planta: mín. 48 em três numerações distintas
Altura dos ressalto (mm)	Classe I - d2: mín. 4,6 em três numerações distintas
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín. 9,5 (d > 0,9 g/cm ³) em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mm ³)	Classe I: Máx. 150 (d > 0,9 g/cm ³) em três numerações distintas
CALÇADO COMPLETO - LAUDOS	
Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 29 em três numerações distintas
CABEDAL - LAUDOS	
Resultados para o material do cabedal: Couro	



Resistência à penetração e absorção de água / Penetração de água (g) Absorção de água (%) Em três numerações distintas	Penetração < 0,03 Absorção ≤ 27
SOLADO - LAUDOS	
Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado em três numerações distintas
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 2 em três numerações distintas

ITEM 21 – BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA

BOTA TÁTICA CANO LONGO (MOTOCICLISTA) COR PRETA: Bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e proteção antichamas, com tratamento contra os raios ultravioletas (UV). Calçado ocupacional de uso profissional tipo coturno em couro e lona impermeável, confeccionado em couro na cor preta e lona de algodão parafinada, ambos hidrofugados, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha nitrílica com desenho antiderrapante colado e costurado nas laterais, resistente ao contato com o calor e ao óleo combustível cujos laudos comprovem no mínimo as características abaixo. Com Certificado de Aprovação.

CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO COTURNO EM COURO E LONA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA E LONA DE ALGODÃO PARAFINADA, AMBOS HIDROFUGADOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COLADO E COSTURADO NAS LATERAIS, RESISTENTE AO CONTATO COM O CALOR E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL CUJOS LAUDOS COMPROVEM NO MÍNIMO AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

TABELA - NORMAS E ENSAIOS EXIGIDOS

NORMA	ENSAIO (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região dosalto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e desorção de água na palmilha de montagem



	e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4	Determinação da resistência à flexão da sola

Tabela - Requisitos básicos

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO
Altura do cabedal (mm)	Nº 35	153 (+/-2 mm)
	Nº 40	163 (+/-2 mm)
	Nº 47	172 (+/-2 mm)
Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total	Nº 35, Nº 40 e Nº 47
Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coefficiente de atrito mín. 0,28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
	B) Plano	Coefficiente de atrito mín. 0,32 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

Tabela - Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 134 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Propriedades em tração(N/mm²)	Couro: mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm².h)	Mín. 1,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Coefficiente de vapor de água (mg/cm²)	Mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,5 / Cifra diferencial - máx. 0,7 -somente para pH < 4
Teor de cromo VI(mg/kg) Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 59 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,6 / Cifra diferencial - máx. 0,7 somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

FORRO DA GÁSPEA

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 35 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência à abrasão	Seco: 51.200 ciclos sem furos Úmido: 25.600 ciclos sem furos
Coefficiente de vapor de água (mg/cm²)	Mín. 20 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

PALMILHA DE MONTAGEM

Espessura (mm)	Mín. 2,6
Absorção de água (mg/cm²)	Mín. 130
Dessorção de água (%)	Mín. 86
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos

PALMILHA INTERNA

Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
---	---

SOLADO

Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,7 Máx 4,8
--	---------------------------------



Área do solado comressaltos (%)	Salto: mín. 30 máx 32
Altura dos ressaltos(mm)	Planta: mín. 51 máx 52
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Classe I - d2: mín. 4,9 máx 5,0
Resistência à abrasão (mm³)	Min 10 (d > 0,9 g/cm³)
	Classe I: Máx. 67 (d > 0,9 g/cm³)

CALÇADO COMPLETO

Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
--	--

CABEDAL

Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência à penetração e absorção de água: Penetração de água (g) Absorção de água (%)	Penetração < 0,2 Absorção ≤ 30
--	-----------------------------------

SOLADO

Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 0,9

Tanto para o item 20, quanto para o item 21, o Termo de Referência exige que os laudos sejam realizados em 3 (três) numerações distintas e demandam resultados aplicáveis ao calçado pronto, motivo pelo qual os Laudos apresentados não atendem o exigido no Edital e não são aptos para provar as características de qualidade exigidas (escorregamento, resistência ao calor, ao óleo, ao perfuro) e tampouco comprovam as características dimensionais exigidas para ambos os calçados.

Na verdade, a licitante apresentou os mesmos Laudos para produtos (calçados) absolutamente distintos e cujas características de desempenho, dimensões, durabilidade, resistência ao calor e óleo, são distintas, motivo pelo qual consideram-se reprovados os laudos apresentados, por não atenderem os requisitos técnicos objetivos determinados pelo Edital.

O ensaio apresentado para o Solado de Borracha, por exemplo, foi realizado em apenas uma amostra de solado (relatório 1 110 525 – 203), sendo que o edital exige o seguinte para os ITEM 20, a saber:

ITEM 20 (BOTA TÁTICA):

SOLADO - LAUDOS	
Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado em três numerações distintas
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 2 em três numerações distintas



Transcrevermos aqui o que consta em cada ensaio apresentado para facilitar a verificação, de forma objetiva:

- (i) Relatório de ensaio nº 1 138 582 – 203, datado de 6/02/2023, apresenta a indicação: “MATERIAL: Um par de calçados”, ao passo que o Edital / Termo de Referência exigem a análise em 3 numerações distintas. Este ensaio refere-se à determinação da resistência da união cabedal / solado.
- (ii) Relatório de ensaio nº 1 110 525 – 203, datado de 28/06/2019, apresenta a indicação: “MATERIAL: Uma amostra do solado”, ao passo que o Edital / Termo de Referência exigem a análise em 3 numerações distintas;
- (iii) Relatório de ensaio 1 075 126 – 203, datado de 28/10/2015, indica objetivamente: MATERIAL: Uma amostra de couro, ao passo que o Edital / Termo de Referência exigem a análise em 3 numerações distintas;
- (iv) Repete-se o mesmo padrão nos demais relatórios técnicos apresentados, os quais não atendem os requisitos objetivos determinados pelo Edital ou seus anexos.

Diante do exposto, tendo em vista o **NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS DETERMINADOS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS**, supracitados, ficam desde já **REPROVADAS** as amostras apresentadas pelo referido licitante para os Lotes 1 e 5, dando-se ciência aos interessados por intermédio do Pregão Eletrônico no sítio competente e dando-se prosseguimento ao certame, na forma da Lei, sendo convocado o licitante detentor do menor preço subsequente para o atendimento dos requisitos editalícios.

2) ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS APRESENTADOS PELA LICITANTE PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP RELATIVAS AO LOTE 4 (ACESSÓRIOS DA GCM)

O Lote 4 (Acessórios), na página 28 do Termo de Referência determina as seguintes características para o item 15 (CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA), a saber:

“LOTE 4 – ACESSÓRIOS

ITEM 15 - CINTURÃO TÁTICO COM FACES 100% POLIAMIDA

CINTURÃO TÁTICO COM FACE 100% POLIAMIDA: Cinturão: com fita de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura, por até 1700 mm (um mil e setecentos milímetros), de comprimento;



composta por 4 (quatro) camadas de diferentes tipos de materiais sendo as faces externas em tecido **100% poliamida na cor preta, com gramatura de 220 g/m² (+/-3%) e alta tenacidade, com permeabilidade de 0% ao vapor de água com mínimo de 125 PA, conforme dados técnicos em anexo**, entretelado na face interna em eva (etil vinil acetato), de 3 mm (três milímetros) de espessura na cor preta e lâmina de PVC (policloreto de vinila), de 0,8 mm (zero virgula oito milímetros) de espessura, na cor preta; tendo na sua face interna uma tira de velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo fêmea de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por até 1500 mm (um mil e quinhentos milímetros) de comprimento e nas suas extremidades velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo macho de 50 mm (cinquenta milímetros) de largura por 100 mm (cem milímetros) de comprimento para regulagem da cintura, resultando em uma espessura total entre 5,0 a 6,0 mm, devendo o velcro 100% poliamida na cor preta PANTONE 19-4004 TPX, conforme dados técnicos em anexo ser de poliamida conforme dados técnicos em anexo, conforme exigido no termo de referência, será debruado em toda sua volta com fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura, tendo um passador de fita de poliamida de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura em cada extremidade para ajuste da fivela. deverá ainda possuir uma etiqueta termocolante com o nome da empresa e data de fabricação."

Em síntese, exige-se a apresentação de relatórios de ensaios / laudos relativamente ao tecido 100% poliamida, conforme item 4.2.9 do Anexo – Termo de Referência e exige-se também os laudos relativos aos velcros, conforme item 4.2.11, página 37 do Anexo Termo de Referência, os quais transcreveremos abaixo para fins de análise técnica objetiva dos requisitos técnicos editalícios, a saber:

4.2.9. TECIDO POLIAMIDA IMPERMEÁVEL DE ALTA TENACIDADE:

a) PERMEABILIDADE AO AR (AC) – COM 125 PASCAL: RESULTADO 0,00;

b) COMPOSIÇÃO – NORMA ABNTNBR 13538:1995 E ABNT NBR 1191:1977: 100% POLIAMIDA

c) GRAMATURA – NORMA ABNT NBR 10591:2008: 220,00 G/M² (+/-3%)

4.2.11. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DOS FECHOS DE CONTATO (VELCROS MACHO E FÊMEA)



- a) *TESTE DE ARRANCAMENTO EM T (NORMA NBR ISO 11339:2010): MÍNIMO 18 N;*
- b) *RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NBR ISO 13934-1-2016): MÍNIMO 3900 N;*
- c) *ALONGAMENTO (NBR ISO 13934-1-2016): MÁXIMO 50%;*
- d) *COMPOSIÇÃO DO FECHO DE CONTATO FÊMEA E MACHO: 100% POLIAMIDA (SEM TOLERÂNCIA)*

Nenhum dos laudos supracitados foram apresentados pela licitante, motivo pelo qual ela deixou de atender um requisito técnico e documental, exigidos expressamente.

CONCLUSÃO:

A presente decisão fundamenta-se nos arts. 5º, 11, 59 e 67 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

A ausência dos laudos técnicos expressamente exigidos no Termo de Referência configura descumprimento objetivo de requisito editalício essencial, inviabilizando a comprovação de conformidade dos produtos ofertados.

A aceitação de produtos desacompanhados de comprovação técnica válida, exigida pelo Edital e seus anexos, afrontaria os princípios da legalidade, isonomia, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa, além de expor a Administração a responsabilidade administrativa e civil.”

Tendo em vista as desconformidades técnicas objetivas expostas de forma clara e inequívoca acima, determina-se a REPROVAÇÃO das amostras apresentadas pelos referidos licitantes, relativamente aos Lotes 1 e 5 (uniformes e calçados) e Lote 4 (acessórios).

Determine-se também o registro formal das não conformidades técnicas, para fins de segurança jurídica do procedimento administrativo.

Não foram verificados os demais critérios técnicos objetivos/técnicos, pois os motivos elencados acima já ensejam a reprovação das amostras, conforme parâmetros e requisitos técnicos objetivos determinados no Termo de Referência, conforme exposto acima.



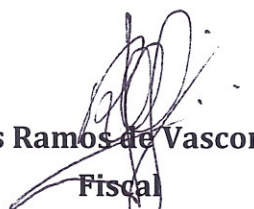
Temos por certo que se trata apenas e tão somente do cumprimento do princípio da vinculação ao Edital sendo este de vital importância não só para a realização do certame, como também para disciplinar as relações jurídicas consequentes, vinculando a Administração Pública e os Licitantes, não sendo admitidas interpretações subjetivas, motivo pelo qual se analisou apenas os requisitos técnicos objetivos determinados pelo Edital e seus Anexos.

Determine-se também o seguimento do certame na forma da Lei de Regência e das determinações editalícias.

Atenciosamente,

Itapequerica da Serra, 23 de fevereiro de 2026.


José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Gestor


Marcos Ramos de Vasconcelos
Fiscal